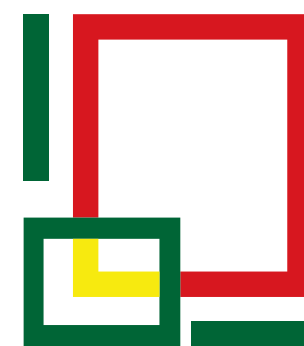




ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

VOTO ANTECIPADO

**SE É ELEITOR RESIDENTE EM ESTRUTURA RESIDENCIAL (LAR)
OU INSTITUIÇÃO SIMILAR**

e por esse motivo está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição,
pode votar antecipadamente.

REQUERIMENTO ENTRE 16 E 19 DE SETEMBRO

Deve REQUERER, o exercício do direito de voto antecipado à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, através de registo na plataforma (<https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/>).

Pode ainda, alguém que o represente e mediante exibição de procuração simples acompanhada de cópia do documento de identificação civil do eleitor, fazer o pedido de voto antecipado na freguesia correspondente à sua morada do recenseamento eleitoral, sendo esse pedido registado de imediato pelos serviços da autarquia, na plataforma disponibilizada pela SGMAI.

VOTAÇÃO ENTRE 21 E 22 DE SETEMBRO

Deve aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a **presença dos funcionários municipais ou de quem os substitua**, na morada indicada e onde se encontra em confinamento, para exercer o seu direito de voto.

Depois de se identificar perante o funcionário municipal, ou quem o substitua, **deverá receber:**

- Três boletins de voto:
 - um branco para a Assembleia de Freguesia;
 - um amarelo para a Assembleia Municipal;
 - um verde para a Câmara Municipal.
- Dois envelopes: (um azul e um branco).